



PORTARIA Nº 572/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de providências da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, sobre possíveis irregularidades na execução da obra de reforma da Unidade de Saúde – ESF Juquiá Guaçú, objeto do Contrato nº 090/2024, Concorrência nº 017/2024;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na execução da obra de reforma da Unidade de Saúde – ESF Juquiá Guaçú, contratada por meio da Concorrência 017/2024, objeto do Processo nº 1761/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alexandra de Jesus Muniz
Secretária: Priscila Domingues de Jesus
Membro: Ivan Ricardo Camargo Adrião

2º. A referida comissão avaliará os fatos e circunstâncias conhecidas e intimará o licitante para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, apresente defesa escrita e especifique as provas que pretende produzir.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE AGOSTO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal